

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

13.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publicam as seguintes transferências de verbas, autorizadas nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 67/88, de 2 de Março:

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alínea				
60	03			44.00		06 – Ministério das Finanças			
						Despesas excepcionais			
						Intendência-Geral do Orçamento			
			1.01.0	44.09		Outras despesas correntes:			
				44.09	B	Diversas:			
						Compensação pela tributação dos titulares de cargos públicos	-	445 825	—
01	01	02				16 – Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações			
						Gabinetes dos membros do Governo			
						Gabinete do Ministro			
						Gabinete do Nú Ferroviário do Porto			
				01.20		Pessoal em qualquer outra situação:			
			8.07.0	01.20	A	Pessoal requisitado	1 227	-	(a)
			8.07.0	01.46		Subsídios de férias e de Natal	3	-	(a)
04	01					Secretaria-Geral			
						Serviços próprios			
				38.00		Transferências — Sector público:			
				38.03		Serviços autónomos:			
			5.03.0	38.03	1	Obra Social do MOPTC	6 929	-	(a)
			8.03.3	38.03	2	Laboratório Nacional de Engenharia Civil...	72 224	-	(a)
			8.05.0	38.03	3	JAЕ — Funcionamento normal	68 683	-	(a)
			8.06.0	38.03	9	Administração do Porto de Sines	17 069	-	(a)
				38.03	10	Administração do Porto de Lisboa	72 870	-	(a)
				38.03	11	Administração do Porto do Douro e Leixões	58 389	-	(a)
				38.03	12	Junta Autónoma dos Portos do Norte	4 000	-	(a)
				38.03	13	Junta Autónoma dos Portos da Figueira da Foz	2 319	-	(a)
				38.03	14	Junta Autónoma dos Portos do Centro	692	-	(a)
				38.03	15	Junta Autónoma dos Portos de Setúbal	5 772	-	(a)
				38.03	16	Junta Autónoma dos Portos de Barlavento do Algarve	1 265	-	(a)
				38.03	17	Junta Autónoma dos Portos de Aveiro	10 500	-	(a)
				38.03	18	Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve	5 000	-	(a)
				38.03	19	Instituto Nacional de Pilotagem dos Portos	67 173	-	(a)
05	01					Auditoria Jurídica			
						Serviços próprios			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			8.07.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	425	-	(a)
09	01					Direcção-Geral de Aviação Civil			
						Serviços próprios			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			8.07.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	2 207	-	(a)
				01.46		Subsídios de férias e de Natal	1 849	-	(a)

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alinea				
12	01					Escola Náutica Infante D. Henrique			
						Serviços próprios			
			8.07.0	01.00		Remunerações certas e permanentes:			
				01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	4 017	-	(a)
				01.42		Remunerações de pessoal diverso:			
				01.42	A	Pessoal de limpeza (tempo completo)	706	-	(a)
				01.43		Gratificações certas e permanentes.....	117	-	(a)
				01.46		Subsídios de férias e de Natal	2 941	-	(a)
				06.00		Abonos diversos — Numerário	3	-	—
14	01					Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica			
						Serviços próprios			
			8.01.0	01.00		Remunerações certas e permanentes:			
				01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei.....	15 425	-	(a)
				01.46		Subsídios de férias e de Natal	8 432	-	(a)
16	01					Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais			
						Serviços próprios			
			8.03.3	01.00		Remunerações certas e permanentes:			
				01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei.....	12 411	-	(a)
				01.46		Subsídios de férias e de Natal	3 177	-	(a)
						<i>Total</i>	445 825	445 825	

(a) Despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações de 2 de Novembro de 1988. Despacho do Secretário de Estado do Orçamento de 8 de Novembro de 1988.

13.^a Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 30 de Dezembro de 1988. — O Director, *António dos Santos*.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 4\$50; preço por linha de anúncio, 93\$.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislação serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 36\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do *Diário da República* e do *Diário da Assembleia da República*, deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, s.º 1092 Lisboa Codex.